

FORMULÁRIO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE				
I IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Nome: SILVANA DOS SANTOS MOREIRA	Validade: 01/06/2022 a 24/10/2022		SIAPE: 1782983	
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h				
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO				
<p>Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:</p> <p>I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho; II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos; III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.</p> <p>Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição: I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.</p> <p>Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão. Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.</p> <p>Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.</p>				
2. ATIVIDADES DE ENSINO				
2.1 Aulas				
CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Técnico em agroecologia integrado ao Ensino médio - Matutino	Solos I	1,66		X
Bacharelado em agronomia - 7º Semestre	Prática profissional VII	4	X	
Bacharelado em agronomia - 7º	Culturas agrícolas de inverno	3	X	

Semestre					
2.2 DE MAIS ATIVIDADES DE ENSINO					
Art. 5º Serão consideradas Atividades de Manutenção ao Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no art. 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.					
TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO		
			INÍCIO	TÉRMINO	
Manutenção de ensino (preparação de aulas, corrigir trabalhos e avaliações)	segunda feira	4	13:30	17:30	
2.3 Apoio ao Ensino					
Art 6º. Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:					
I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;					
II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;					
III. Orientação de Atividades Complementares;					
IV. Orientação não remunerada de monografia de especialização;					
V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;					
VI. Atendimento aos alunos.					
TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO		
			INÍCIO	TÉRMINO	
Atendimento aos alunos	terça feira	2	13:00	15:00	
Orientação de trabalho de conclusão de curso	terça feira	1	15:00	16:00	
3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO					
3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)					
PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA	
IRA20200014	Fortalecimento do conhecimento, cultivo, uso e processamento de plantas medicinais por grupos de mulheres agricultoras	6	janeiro de 2023	IFPR/UNICENTRO/comunidades	
IRA20200004	Cuidando de si: beleza e saúde com a produção dos cosméticos naturais	4	janeiro de 2023	IFPR	
IRA20220045	Homeopatia na produção vegetal e animal na Região Centro Sul do Paraná	4	dezembro de 2023	IFPR	
3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)					
PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A

		MÉDIA SEMANAL	PESQUISA É DESENVOLVIDA	
4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
TIPO DE ATIVIDADE		CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Coordenação de curso de Agronomia		8	13:00	17:00
Comissões em geral		1	10:00	12:00
Reuniões coletivas (CODIC, reuniões gerais)		1,34	13:00	17:00
5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS				
ATIVIDADE		CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL		
6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO				
ATIVIDADE		CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL		
8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL				
ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL			
Atividade 2.1	8,66			
Atividade 2.2	4			
Atividade 2.3	3			
Atividade 3.1	14			
Atividade 3.2	10,34			
Atividade 4				
Atividade 5				
Atividade 6				
	40			



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA DOS SANTOS MOREIRA, Servidor Docente**, em 25/08/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso=0, informando o código verificador **1912447** e o código CRC **49E1AF85**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]